



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19
Disponibilização: 31/01/2022
Publicação: 31/01/2022

Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2018/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO, neste ato representada pela Senhora **CARLA GONÇALVES REZENDE**, Prefeita, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 247/SEMPOG/DIGECON/2021, de 04/11/2021 (0021874395), Despacho/GECON, vigência: 24/01/2022 (0023618980), Informação nº 14/2022/PGE-DER, e De acordo do Diretor Geral (0023618980) e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.103076/2018-43**, os quais são partes integrantes deste Termo independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 121/2018/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita

Visto do Diretor/PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONCALVES REZENDE, Usuário Externo**, em 25/01/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 28/01/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023643503** e o código CRC **BB6751D5**.